REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 68.160 | ficha -01- | São Paulo, 09 de Novembro de 1.992

O APARTAMENTO NÚMERO 1.701, do TIPO "C", no 20º pavimento,- do EDIFÍCIO JARDIM DAS AZALÉIAS, na Rua Pedro Pomponazzi nº 555, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte números 038.158.0140-2/0139-9/0138-0/0136-4/0137-2/0135-6/0134-8 ,/ com a área privativa de 63,32m2, área comum de 74,94m2, - / área real de uso comum de divisão não proporcional de ====/ 23,76m2, área total de 162,02m2, e fração ideal no terreno/ de 1,492%, com direito a duas vagas de tamanho grande na garagem, em lugar indeterminado nos sub-solos, para estacionamento de veículos com auxílio de manobrista.- PROPRIETÁRIA: O.A.S EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, número 1.034, salas 301 "C" a 334 "C", Salvador, Estado da Bahia, CGC nº 14.705.842/0001-53 e filial nesta / Capital na Av. Paulista, número 509, 7º andar conjuntos nºs 704/705, CGC nº 14.705.842/0004-04.- TÍTULO AQUISITIVO MATRICULA NÚMERO 63.384.- O OFICIAL INTERINO, -. -. -. -. -. -

R-1/68.160 Por escritura de 30/10/92, do 16º Cartório de Notas, desta Capital (Livro nº 1.771 - Fls. 21 vº), a proprietária, TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO ao /- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, número 1.000, 16º andar, inscrito no CGC/MF sob/ número 60.942.630/0001-73 pelo valor de CR$641.944.901,24, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 09 de Novembro de -/ 1.992.- O ESCREVENTE AUTORIZADO,

AV-2/68.160 Do aviso recibo referente ao exercicio de 1993 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel desta matrícula, - atualmente é lançado pelo contribuinte 039.158.0415-0.-- São Paulo, 09 de novembro de 1.993.- EU AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC. AUT.

CONTINUA NO VERSO

Francisca Eliene da Silva Cruz
Escrevente

Pág.: 001/006

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 697423

11145-0-695001-705000-092

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula	ficha
68.160	01 v

R-3/68.160 Por inst. part. de 27/9/1.993, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede na Av. Paulista, 1.000, 16º andar, nesta Capital, CGC 60.942.638/0001-73, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 10.632.733-1, CIC 104.474.498-02 res. e dom. n/Cap., na rua Caconde, 365, aptº 91, pelo valor/ de CR$ 8.790.587,04, o imóvel d/matrícula.- São Paulo, 09 de novembro de 1.993.- EU, AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC. AUT.

R-4/68.160 Pelo mesmo instrumento do R-3,o adquirente tendo se constituido devedor do vendedor da quantia de ---------- CR$ 4.761.567,98, resgatável por meio de 180 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 11,387% e a efetiva de 12,00%, do valor inicial de ---------- CR$ 64.264,05, vencendo-se a primeira em 27/10/1.993; sendo - que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensal-/ mente, no dia correspondente ao da assinatura do título,mediante aplicação de coeficiente de remuneração básica aplicável - aos depósitos de poupança com data de aniversário no dia que/ corresponder ao da assinatura do título, e demais claúsulas - e condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária o imóvel d/matrícula.- São Paulo, 09 de novembro de - - 1993.- EU AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 05 – Em 22 de dezembro de 2004

Ref. prenotação n. 219.754, de 2 de dezembro de 2004

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 15 de setembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. -.-(continua na ficha n. 02)-.

Francisca Eliene da Silva Cruz
Escrevente

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

000.98.827337-9 - 2729/98, que CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES casou-se em 23 de abril de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD, RG n. 501.862, CPF(MF) n. 700.254.016-53, brasileira, enfermeira, a qual passou a assinar-se: **KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD RODRIGUES**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 14072, fls. 110, livro B-085, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito – Vila Madalena, nesta Capital. (Microfilme n. 219.754).

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 22 de dezembro de 2004

Ref. prenotação n. 219.754, de 2 de dezembro de 2004

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos n. 000.98.827337-9 - 2729/98, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 33.337.122/0227-91, com sede no Rio de Janeiro – RJ, e filial na Alameda Santos n. 745, 4º andar, nesta Capital, em face de CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES e sua mulher KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD RODRIGUES, qualificados e outros, procedemos ao registro da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R$ 475.325,97 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, RG n. 12.415.469-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 105.538.208-93, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Pedro Pomponazzi n. 555, ap. 1.701, nesta Capital. (Microfilme n. 219.754).

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 07 – Em 5 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.408, de 5 de agosto de 2010

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 213, I, "g" da Lei n. 6.015/73, em retificação ao R.03 supra, para consignar que CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES é inscrito no CPF(MF) sob n. 104.447.498-02, conforme

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua no verso).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Francisca Eliene da Silva Cruz
Escrevente

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 697424

11145-0-695001-705000-0920

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 282.408).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 08 – Em 8 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.664, de 6 de junho de 2018

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 6 de junho de 2018, que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO REAL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 33.066.408/0001-15, conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2007, registrada sob n. 472.320/12-9, em 29 de outubro de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 6 de novembro de 2012; o qual foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2.041 e 2.235 – Vila Olímpia, nesta Capital, conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n. 550.768/12-9, em 27 de dezembro de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 1° de maio de 2009 e 4 de janeiro de 2013, microfilmadas sob o n. 341.517, em 5 de novembro de 2015. (Microfilme n. 367.664).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 7 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 381.972, de 12 de setembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 12 de setembro de 2019, pela 9ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0032823-92.1998.8.26.0100, movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ(MF) n. 34.274.233/0001-02, em face de CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, CPF(MF) n. 104.447.498-02, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R$ 691.499,28 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), -.-(continua na ficha 03)-.-

Francisca Eliene da Silva Cruz
Escrevente

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 381.972).
Selo Digital Nº 1114503310681600010009197.

Marcia Hassesian
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 10 – Em 19 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.888, de 16 de março de 2020

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Sentença expedida em 13 de março de 2020, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos n. 0873387-46.1999.8.26.0100, da 5ª Vara Cível desta Comarca da Capital, de Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação – Sistema Financeiro da Habitação, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em face de CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, qualificados, consta que o imóvel **FOI ADJUDICADO** nos termos do Auto de Adjudicação em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado, pelo valor de R$ 612.097,56 (seiscentos e doze mil noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor Venal de Referência: R$ 644.935,00. (Microfilme n. 387.888).
Selo Digital Nº 1114503210681600010010207.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 19 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.888, de 16 de março de 2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada no registro anterior, o cancelamento da hipoteca objeto do R. 04 supra. (Microfilme n. 387.888).
Selo Digital Nº 1114503310681600020011201.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 14 de setembro de 2020

-.-(continua no verso)-.-

Francisca Eliene da Silva Cruz
Escrevente

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 697425

11145-0-695001-705000-0920

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula **68.160** | ficha **03** verso

Ref. prenotação n. 392.849, de 4 de setembro de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 2 de setembro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0032823-92.1998.8.26.0100, o cancelamento da penhora objeto da AV.09 supra. (Microfilme n. 392.849).
Selo Digital Nº 1114503310681600010012201.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 4 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.066, de 27 de outubro de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 26 de outubro de 2020, pela MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, Dra. Laura de Mattos Almeida, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento n. 0827337-93.1998.8.26.0100, o cancelamento da penhora objeto do R.06 supra. (Microfilme n. 395.066).
Selo Digital Nº 1114503310681600010013202.

Marcia Hassesian
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICA que a presente certidão, foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do 1° do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé.

Francisca Ehene da Silva Cruz
Escrevente

Ao Oficial.: R$ 32,97
Ao Estado..: R$ 9,37
Ao IPESP...: R$ 6,41
Ao Reg.Civil R$ 1,74
Ao Trib.Just R$ 2,26
Ao Municipio R$ 0,67
Ao FEDMP...: R$ 1,58
Total.....: R$ 55,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:46:30 horas do dia 09/11/2020
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ, XIV, 15 "c").
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº Selo: 1114503910003950660000020N
Prenotação: 395066

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'